



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que do dia 08 a 13 de julho de 2020, o Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU – esteve totalmente indisponível.

Devido à impossibilidade de acesso ao SICCAU, os arquitetos e urbanistas foram impedidos de emitir documentações relacionadas ao CAU, tais como:

- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;
- Certidão de Acervo Técnico – CAT;
- Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física – CRQPF;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CRQPJ.

Registra-se que no início da noite do dia 13 de julho de 2020, o SICCAU (Serviço de Informação e Comunicação do CAU) teve seu funcionamento parcialmente restabelecido. Os trabalhos técnicos prosseguem para o restabelecimento integral do serviço no decorrer dos próximos dias.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do e-mail atendimento@causc.gov.br

Florianópolis, 16 de julho de 2020.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente do CAU/SC

Melina Valença Marcondes
Arquiteta e Urbanista CAU Nº A52787-4
Gerente Técnica Interina do CAU/SC